



PORTARIA Nº. 063/2017

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 77, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial para proceder a Avaliação de Bens Móveis, considerados em estado de inservibilidade e obsolescência, pertencentes ao Patrimônio Imobilizado do Município de Sulina, a seguir relacionados:

Item 1 – Uma retroescavadeira, marca JCB, MODELO 3C 4x4, 4 CILINDROS, 80 HP, ano 2010/2011, inscrita no Patrimônio Público sob o nº. 2744.

Item 2 – Uma retroescavadeira, marca NEW HOLLAND, Modelo B90B, 4X4 TOLDO ASPIRADO, ano 2011, inscrita no Patrimônio Público sob o nº. 3299.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão de Avaliação e Julgamento dos bens acima os seguintes servidores:

- **DARLEI FORLIN** CPF nº. 931.874.249-53 – Presidente;
- **GILBERTO JOÃO ROSSI** CPF nº 031.604.539-01 – Secretário;
- **RUDINEI MONTEIRO DA ROSA** CPF nº 018.903.379-78, Membro;
- **AMARILDO FABIANE** CPF nº 524.860.799-04– Membro;
- **PLAIR GOLDSCHMIDT** CPF nº.031.327.519-01 – Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de março de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 01/03/2017.

PUBLICADO EM ____/03/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/03/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE